



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17/10/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 047/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 073/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento Geral Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 095/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 109/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga na íntegra a Lei n.º 883, de 2 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a instituição e o pagamento de adicional de enfrentamento ao COVID-19, aos profissionais de saúde lotados em locais destinados ao combate à COVID-19, pelo período em que perdurar a situação de emergência, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 143/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há previsão para a implementação da Lei nº 415/2014, que instituiu o estacionamento rotativo no Município. JUSTIFICATIVA:- Desde que a Lei foi aprovada ocorreram diversas discussões e adiamentos, além de uma alteração, através da Lei nº 853/2020, que estabeleceu prazo mínimo para a concessão do serviço, porém, até o momento a população continua a aguardar as supostas melhorias que o sistema de estacionamento rotativo traria para o trânsito do Município, motivo pelo qual solicitamos que nos seja encaminhada a supracitada informação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 144/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se o Município possui programa ou projeto com o objetivo de identificar a necessidade e distribuir cestas-básicas de forma regular para famílias em situação de vulnerabilidade; b) quais os critérios utilizados para o cadastro das famílias à serem beneficiadas; c) relatório das famílias cadastradas e das cestas distribuídas em 2022. JUSTIFICATIVA:- Municípios nos questionaram sobre a existência de programa social de distribuição de cestas-básicas em Medianeira, e visando responder a estas indagações, bem como, informar à população os critérios para enquadramento e cadastro, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 145/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a reforma que está sendo realizada em parte do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, esclarecendo: a) as razões pelas quais parte da cobertura da área comum foi retirada para reforma ao invés de ser substituída ou reparada no local; b) quais as razões para a demora na



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

reconstrução/reinstalação; c) qual a data prevista para a conclusão das reformas. JUSTIFICATIVA:- A referida área é utilizada para a prática de atividades recreativas com as crianças e o telhado tem protegido do sol intenso e permitido a utilização do local em dias chuvosos. A alguns dias o telhado foi retirado para reforma e até o momento ainda não foi reinstalado, dificultando e impossibilitando, nos dias chuvosos, a prática destas atividades, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 146/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre os procedimentos específicos e as referências para cada caso, nos atendimentos clínicos, emergenciais e cirúrgicos prestados às gestantes em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- De acordo com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 715, de 04 de abril de 2022, que instituiu a “Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI)”, é assegurado à mulher o direito do planejamento familiar, ao acolhimento e ao acesso ao cuidado seguro, de qualidade e humanizado, no pré-natal, na gravidez, na perda gestacional, no parto e no puerpério, tendo como um dos principais objetivos verificar a estratificação de risco gestacional ao longo de todo o pré-natal, provendo, se necessário, o nível assistencial adequado e de forma oportuna, devendo priorizar estratégias de articulação e comunicação efetivas entre os pontos de atenção responsáveis pelo pré-natal, parto, puerpério e nascimento, com ênfase na vinculação das gestantes às maternidades de referência, de acordo com a necessidade e/ou risco gestacional e com o fluxo de informações entre os pontos de atenção, para sanar a necessidade da gestante. São ações estruturadas e consolidadas para garantir às mulheres o direito à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Considerando a referida portaria, e o programa “Mãe Medianeirense” do Plano de Governo da atual Administração, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 5. Requerimento nº 147/2022**, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, e dos Vereadores Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que assegurado pelo art. 35, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos arts. 114, 179 e 180 do Regimento Interno, requerem o envio de expediente convocando o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e o Fiscal do Contrato, Servidor Kaio Cesar Ramos Maciel, para prestar esclarecimentos referentes a obra objeto do Contrato nº 147/2021, firmado com a empresa Agroindústria Aliança Ltda. JUSTIFICATIVA:- Requeremos a convocação dos responsáveis pela obra da Avenida 24 de Outubro, referente ao Contrato nº 147/2021, que teve seu prazo de vigência dilatado até 13 de dezembro de 2022, e cuja qualidade não aparenta corresponder aos preceitos da engenharia civil. Há diversas evidências de que as obras de reperfilamento e recape sobre pavimentação poliédrica, pavimentação e drenagem pluvial não estariam de acordo com o contratado, conforme visualizamos *in loco* e relatam empreendedores e a população que trafega pela região diariamente. Por estes motivos, solicitamos que os responsáveis compareçam ao Plenário desta Casa para prestar esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

## 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 092/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei n.º 885, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 105/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 965/2021, de 30 de setembro de 2021 e Lei Municipal n.º 1024/2022, de 19 de maio de 2022, para ampliação do número de vagas para contratação temporária (Assistente Social e Auxiliar de Turma), decorrente de teste seletivo simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 110/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 111/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 362.910,60 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 112/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.653.509,01 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 113/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 886.790,09 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 114/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.386.088,29 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

## 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação nº 245/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a construção de uma piscina para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

realização, principalmente, de tratamentos de hidroginástica, beneficiando à população com um tratamento não invasivo e de eficácia comprovada. JUSTIFICATIVA:- Acreditamos ser imprescindível o Município dispor de um espaço para atividades de hidroginástica, oferecendo tratamentos que visem prevenir as enfermidades ao invés de remediá-las. O espaço em si, teria como público-alvo, aqueles que necessitam de ortopedistas, fisioterapeutas e medicação para dores, proporcionando benefícios a saúde e a melhora da qualidade de vida destes indivíduos.

ITEM 14. **Indicação nº 246/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de faixas elevadas nas Ruas Paraná e Santa Catarina, próximo a intersecção com a Rua Amapá, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro reivindicam a construção de faixas elevadas nas referidas vias, pois muitos motoristas têm trafegado acima da velocidade permitida, situação que já acarretou diversos acidentes e tem levado insegurança a todos que transitam pela região.

ITEM 15. **Indicação nº 247/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de um semáforo na intersecção da Avenida Brasília com a Rua Piauí, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- O elevado e crescente fluxo de veículos e pedestres pelas referidas vias já ocasionou diversos acidentes e situações de perigo, motivo pelo qual moradores da região nos procuraram para solicitar a instalação de um semáforo no referido local. Salientamos que além do trânsito de estudantes pela região, esta é uma das localidades do Município que, devido a abertura de novos loteamentos, recebeu elevado volume populacional nos últimos anos, o que aumentou o número de veículos em circulação e proporcionou a abertura de novos estabelecimentos comerciais, características que demandam o redimensionamento das normas de trânsito para garantir as devidas condições de segurança.

ITEM 16. **Indicação nº 248/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a manutenção das tampas e a limpeza das bocas de lobo e galerias pluviais na Rua Mato Grosso, entre as Ruas Vereador Oreste Vendrame e Florianópolis, e em toda a extensão da Rua Amazonas no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que durante as chuvas das últimas semanas ficou evidente que as galerias pluviais e bocas de lobo das referidas vias estão com a captação e capacidade de escoamento reduzidas, o que gerou diversos transtornos aos moradores da região, além de terem identificado diversas tampas quebradas que levam insegurança aos transeuntes.

ITEM 17. **Indicação nº 249/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de sinalização identificando a via preferencial na intersecção das Ruas Minas Gerais e Londrina, bem como, a adoção de medidas para reduzir a velocidade dos veículos, como a construção de lombadas. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores da região e cidadãos que trafegam diariamente por este trecho, que muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida, o que aliado a ausência de sinalização identificando a via preferencial, já gerou diversos acidentes e a preocupação constante de que ocorrências graves venham a ocorrer, motivo pelo qual indicamos que, em



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

caráter de urgência, a Administração adote medidas para garantir maior segurança a todos que transitam pelas referidas vias.

ITEM 18. **Indicação nº 250/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, entre as Ruas Lígia Fogassa e Arlindo Hobold. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta avenida, além de levar maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região, irá auxiliar na melhor distribuição do fluxo de veículos das Avenidas Brasil e 24 de Outubro.

ITEM 19. **Indicação nº 251/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, sejam inclusos estudos para a redução da largura do canteiro central da Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Municípios que residem ou transitam diariamente por esta via nos encaminharam esta sugestão, pois a redução dos canteiros iria tornar a via de rolamento mais larga, melhorando o fluxo de veículos e conseqüentemente a segurança do trânsito como um todo.

ITEM 20. **Indicação nº 252/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, indicando que a Administração faça adesão e aporte recursos em conta específica junto a SGC - Sociedade Garantidora de Crédito do Oeste do Paraná - Garantioeste, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, com a finalidade de alavancar a criação de novas empresas e maior número de postos de trabalho. JUSTIFICATIVA:- A Sociedade Garantidora de Crédito - Garantioeste, tem se mostrado um excelente instrumento para o fomento do desenvolvimento local e regional. Infelizmente nosso Município ainda não faz parte dos Municípios da região oeste que estão promovendo as oportunidades ideais para que os negócios sejam prioridade, considerando que só através da produção é que podemos visualizar o desenvolvimento econômico e social. A Garantioeste promove o incentivo ao crédito concedido aos microempreendedores individuais, microempresas, produtores da agricultura familiar e empresas de pequeno porte, comercial e de prestação de serviços através do aporte de recursos públicos que serão utilizados como garantia. Os empréstimos podem ser concedidos para a aquisição de produtos e equipamentos, pesquisas em inovação, capital de giro, entre outras opções. Tais recursos serão utilizados somente no caso de inadimplência dos tomadores dos empréstimos, diminuindo os riscos das operações de crédito realizadas pelos bancos conveniados (Sicoob, Sicredi e Cresol), que oferecem carência e juros mais baixos que aqueles do mercado financeiro. Com isso nosso Município estaria oferecendo ainda mais oportunidades para a abertura de novos negócios, o fortalecimento dos já existentes, e maiores oportunidades de trabalho para os nossos cidadãos.

## 4. PRONUNCIAMENTOS



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 21 de outubro de 2022.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária